



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N º 018/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 22 dias de junho de 2020, às 16h30min, a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final (CLJR), reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá com a presença dos vereadores, o presidente José Roberto Reis Filgueiras e os membros titulares, Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras, para discutirem os pareceres dos Projetos de Lei nºs. 028/2020, 040/2020, 041/2020, 042/2020, 043/2020 e 044/2020 e do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020.

- 1) Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Prefeito municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ubá para o exercício de 2021 e dá outras providências”.
- 2) Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Teixeira Ribeiro, que “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao senhor João Batista Coutinho”.
- 3) Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Prefeito municipal, que “Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professor Francisco Arthidoro da Costa”.
- 4) Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Prefeito municipal, que “Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.071.124,70 (um milhão, setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) ao Orçamento Municipal de 2020, recursos de custeio e de capital, oriundos da Secretaria do Estado de Educação, destinados a manutenção dos serviços do ensino fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias”.
- 5) Projeto de Lei nº 043/2020, de autoria do Prefeito municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios – Casa da Criança neste exercício no limite de R\$ 84.155,67 e contém outras disposições”.
- 6) Projeto de Lei nº 044/2020, de autoria do vereador Jorge Custódia Gervásio, que “ Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Senhor Haroldo Magalhães de Almeida”.
- 7) Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de autoria do Prefeito municipal, que “Altera a redação dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal nº 097, de 22 de agosto de 2007, que altera o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ubá (MG), e dá outras providências”.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em relação ao Projeto de Lei nº 028/2020, os vereadores decidiram analisar o parecer na próxima reunião.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que, de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno, deve manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico e gramatical e lógico dos projetos distribuídos para sua apreciação, concedeu parecer favorável às demais matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 17h.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Comissão

Vereador Edeir Pacheco da Costa
Membro Titular

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Membro Titular